

PORTARIA Nº 207, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento nº. 19/2021 datado em 23/02/2021, da servidora municipal, Sr.^a **LUCIVÂNIA MARIA MACHADO SILVA**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a **LUCIVÂNIA MARIA MACHADO SILVA**, inscrita no CPF nº. 082.700.384-66, ocupante do cargo de Secretaria de Planejamento Urbano, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 01/02/2021 à 01/06/2021.

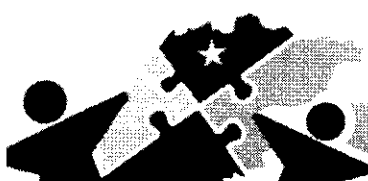
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 12 de Fevereiro de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito



EXMO. SRº ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO-PE.

PROTOCOLO Nº: 019

DATA: 23/02/2021

Vimos pelo presente, requerer a V. Exmo Sr. Antônio Cassiano a licença maternidade no período de 01/02/2021 à 01/06/2021 para a servidora contratada **Lucivânia Maria Machado Silva** lotada nesta Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos.

Pede Deferimento,

Condado, 23/02/2021

Lucivânia Maria Machado da Silva

Assinatura

Nome: Lucivânia Maria Machado Silva
Doc. Ident: 8074145 SDS PE
Cargo: Gerência da Gestão de Documentação Urbana
Local de Trabalho: Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos
End: Rua Major Antônio Correia, 210

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
Felipe Balbino Muniz de Araújo
Secretário Mun. de Planejamento
Urbano, Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 003/2021

INSTITUTO JOÃO FERREIRA LIMA

Av. Dr. Ferreira Lima, s/nº Timbaúba PE

Fone: 081 3631-3489

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o segurado Luciana
Mc Machado Silva portador da Carteira Profissional
nº _____ Série _____
necessita de 120 (CENTO VINTE)
dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por
motivo de doença. R-3 PN

_____ 04/02/21.
Hospital Local e data

[Assinatura]
Dr. Ana Maria Guerra
Ginecologia / Obstetrícia
CRM/PE 16335

Ass. do Médico - CRM nº _____

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

PORTARIA Nº 207, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento nº. 19/2021 datado em 23/02/2021, da servidora municipal, Sr.^a **LUCIVÂNIA MARIA MACHADO SILVA**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a **LUCIVÂNIA MARIA MACHADO SILVA**, inscrita no CPF nº. 082.700.384-66, ocupante do cargo de Secretária de Planejamento Urbano, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 01/02/2021 à 01/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 12 de Fevereiro de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito